



MUNICÍPIO DE CALHETA - S. JORGE  
CÂMARA MUNICIPAL

# EDITAL

38/2018

## FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS PARA O ANO DE 2018 A COBRAR EM 2019

**DÉCIO NATÁLIO ALMADA PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal da Calheta, São Jorge, torna público o seguinte:

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, foi aprovada em Reunião de Câmara Municipal de 12 de novembro de 2018 e em Sessão de Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2018, a fixação da taxa de IMI a cobrar em 2019.

Para os prédios rústicos e urbanos – 0,8%

Para os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI – 0,4%

Esta deliberação entra em vigor a 01 de janeiro de 2019.

Para conhecimento geral, se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

**PAÇOS DO MUNICÍPIO, 11 DE DEZEMBRO DE 2018**

**O PRESIDENTE**

*Dec. P.*